



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.712

De 05 de maio de 2016

Autógrafo nº 095/16 – Projeto de Lei nº 095/16

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de maio de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referentes à Controladoria do Transporte de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

07	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.01.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
0118	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS	R\$	300.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		220.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		38.000,00
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	295.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS		20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS		245.000,00
4.4.90	INVESTIMENTOS	R\$	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL – PERMANENTE		5.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECUSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

1751 29/05/2016 09:51:52 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

P

1



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, proveniente do contrato 14/2008, firmado com a Viação Paraty Ltda. e do contrato 111/2016, firmado com o Consórcio Araraquara de Transportes, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurados durante o exercício.

Art. 3º Ficam inclusos o presente crédito adicional especial e o programa de governo nº 118 – Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço de Transporte Municipal, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Parágrafo Único. O programa de governo nº 118 - Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço de Transporte Municipal, citado no caput deste artigo, possui as características elencadas no Anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prefeitura do Município de Araraquara – SP

Anexo I - CARACTERÍSTICAS PROGRAMA Nº 118 - FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

PROGRAMA

FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 118

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

CÓDIGO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.01

OBJETIVO

PLANEJAR, EXECUTAR, CONTROLAR E FISCALIZAR A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O TRANSPORTE COLETIVO URBANO PRECISA SE ADEQUAR ÀS NECESSIDADES E AOS DIREITOS DO CIDADÃO

INDICADORES PARA O EXERCÍCIO 2016

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FISCALIZAÇÃO DAS LINHAS OPERADAS	%	100,00	100,00
ÔNIBUS EM CIRCULAÇÃO	unidades	65	90
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	unidades	10.330.877	11.160.399

METAS PARA O EXERCÍCIO 2016

Indicadores	Unidade de Medida	Meta Física
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 600.000,00